



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 20/2021

Determina registro de elogio efetuado pela Juíza Federal da 4ª Vara Federal, Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, no assentamento funcional do servidor Luciano Leal Carneiro.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, JUIZ FEDERAL ANTONIO OSWALDO SCARPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o elogio efetuado pelo Juíza Federal da 4ª Vara Federal, Cláudia da Costa Tourinho Scarpa (12210398),

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** que seja consignado no assentamento funcional do servidor indicado abaixo, o elogio efetuado pela Juíza Federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa:

- LUCIANO LEAL CARNEIRO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **ANTONIO OSWALDO SCARPA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Oswaldo Scarpa, Diretor do Foro em exercício**, em 25/01/2021, às 14:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12217226** e o código CRC **D8783D9C**.